



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FERNANDO
SCHLICKMANN
OLIVEIRA
SOUZA
14/01/2025 15:23

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CTO 1342/2023;**

Objeto: contrato de aquisição, sob demanda, de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros;

Contratada: **Distribuidora Polar Água Ltda.;**

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (4,8313%);

Período de reajuste: jan./2024 a dez./2024;

Incidência: a partir de 05/01/2025;

Valor reajustado: **R\$ 16,25;**

Fundamentação legal e contratual: art. 92, inc. V, da Lei nº 14.133/2193, e cláusula doze do contrato firmado em 13/02/2023.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2025.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/23CTO1342a_fornecimento água mineral_POLAR_SB



PROAD 1342/2023. DOC 217. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.NVKF.NDCN: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>